FLS 18

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede título de cidadão honorário ao Monsenhor José Ivan Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda n.º 28, de 19 de junho de 2000 e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Monsenhor José Ivan Lopes o título de cidadão honorário de Paracatu, em reconhecimento pelos serviços prestados às comunidades cristãs de Paracatu à frente das paróquias de Nossa Senhora Aparecida e de Santo Antônio, e pelos serviços prestados à educação em nossa cidade.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pelo outorgado, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de dezembro de 2011.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 13/12/11, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 20/12/11
Maria Helena Salvadori Bollco
Matrícula 470.0101.031